



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 785, de 01 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a criação da Comissão Intersectorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino, cria e nomeia comissões no âmbito das escolas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino, cria e nomeia comissões no âmbito das escolas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema,

CONSIDERANDO a ocorrência de Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto nº 2.458 de 20 de janeiro de 2021, pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO a ocorrência de Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto nº 235, de 13 de janeiro de 2021 e nº 576, de 07 de abril de 2021, pelo Município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 11, inciso III que estabelece a autonomia dos municípios para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020, a qual estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que o Parecer CNE/CEB 05/97, de 7 de maio de 1997, dispõe que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;

CONSIDERANDO nota de esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO que, ainda no exercício da autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino e respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios;

CONSIDERANDO também que, comprovadamente, através da aplicação de questionário com levantamento de dados socioeconômicos realizados pelas instituições de ensino, nem todas as famílias possuem acesso às redes de internet e aos recursos digitais para auxiliarem seus filhos na realização de atividades à distância;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, a Resolução nº 15/2020 e a Resolução nº 19/2020 que dão orientações e direcionamentos aos sistemas de ensino, o sistema de ensino do município de Cairu –BA.

DECRETA:

Art.1º. Fica constituída a Comissão Intersetorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- CAROLINE SILVA OLIVEIRA
- DEISE PINTO SOUZA
- JORGE LUÍS MADUREIRA PINTO
- TAYANE COSTA RODRIGUES

Pça. Teixeira de Freitas, s/n - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telephone: (75) 3653-2281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

II - Representante do Sindicato dos Profissionais de Educação

Titular: ÁUDIO LUZ BARBOSA
Suplente: JOSÉ LUÍS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

III – Representante dos Estudantes da Educação Básica

Titular: LAYSA DE JESUS SANTOS
Suplente: YASMIM PAIXÃO CABRAL

IV – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: TÁCIO CONCEIÇÃO DA SILVA
Suplente: MARIA VIRGÍNIA MADUREIRA MENEZES

V– Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: JULIANO BORGES DE ARAÚJO GÓES
Suplente: ALDAÍRA XAVIER SANTOS CONCEIÇÃO

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: ROSÂNGELA SILVA CHÉ
Suplente: RAIDALVA MARIA CORREIA DA SILVA

VII – Representantes do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

Titular: EDNA RIBEIRO DE SOUZA
Suplente: NEIDE DOS SANTOS DE SOUZA

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: GUILARD GIULIS CÍCERO ALVES
Suplente: MARIA GERTRUDES DE JESUS

IX – Representantes das Comissões Escolares

Titular: PRISCILA CHRISTINE DE SOUZA PEREIRA
Suplente: RENATA ROCHA DOS SANTOS

X – Representantes dos Conselhos Escolares

Titular: ZENAIDE DOS SANTOS
Suplente: JOELMA DA LUZ LISBOA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

XI – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: MANUELLE DE SOUZA ALMEIDA
Suplente: PATRÍCIA SOUZA

XII – Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura

Titular: JEAN KLEDYSON LISBOA GOMES
Suplente: JORIMAR JORGE SOUZA BRITTO

XIII – Representantes do Poder Legislativo

Titular: DIEGO MEIRELES DE AMORIM
Suplente: ABDON ABDALA CHÉ NETO

XIV – Representantes da Secretaria de Administração

Titular: ADILTON PEREIRA VIEIRA
Suplente: JAQUELINE PASSOS SANTOS

XV – Representantes da Secretaria de Políticas Sociais

Titular: IONÁ MANUELA SANTANA
Suplente: PAULINE NASCIMENTO SOUZA

XVI – Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: TALITA CARVALHO
Suplente: MAÍRA ROSEMBERG

XVII – Representantes da Secretaria de Saúde Vigilância Sanitária

Titular: THAÍS PÍRES (Vigilância Sanitária)
Suplente: IRÂNGELA BRAGA (Vigilância sanitária)

XVIII – Representantes da Colônia de Pescadores

Titular: MARIA GERTRUDES DE JESUS
Suplente: DERILUSIA DA CONCEIÇÃO

XIX – Representantes da Associação Clube das Mães

Titular: DERIVANI DA CONCEIÇÃO
Suplente: GEISA DOS SANTOS VIEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

XX – Representantes da Procuradoria Jurídica

Titular: TÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA SPÓSITO
Suplente: THIARA CAROLINA MAGALHÃES DA SILVA RAMOS

XXI – Representantes da Escola Particular

Titular: HELANE BARBOSA
Suplente: JASSONAIDE MARIA NUNES BARBOSA

XXII – Representantes do Setor de Alimentação Escolar

Titular: TATYANA CHAGAS COUTINHO
Suplente: VIVIANE LISBOA CHAVES

Parágrafo Único - A Presidência, Vice-Presidência e secretariado será eleito na primeira reunião ordinária da Comissão

Art. 2º. A comissão possui as seguintes atribuições:

I - Orientar e monitorar o processo de retomo as aulas em todas as unidades educativas para subsidiar a tomada de decisão da gestão em relação as diferentes fases de retomo as aulas presenciais;

II — Identificar cenários gerais de riscos de transmissão da COVID-19 nas unidades educativas dos diferentes distritos e da sede do município;

III — Estabelecer e monitorar um sistema que oriente, acompanhe, monitore e avalie as denúncias e ações definidas e sua aplicação em cada unidade educativa na retomada de atividades presenciais;

IV — Acompanhar o monitoramento de ocorrência de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, após o retorno das aulas presenciais, orientando de imediato as condutas adequadas para evitar surtos na instituição;

V - Monitorar e avaliar as ações e medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

VI — Acompanhar a implementação dos protocolos sanitários;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

VII — Manter comunicação eficiente interna (órgãos centrais e unidades educativas) e externas (com pais e população em geral);

VIII – Auxiliar na criação e treinamento de “Comissões Escolares” para a fiscalização dos regramentos sanitários aplicáveis na unidade escolar;

IX – Divulgar o contato da Ouvidoria Municipal para o recebimento de denúncias, repasse de orientações e legislações em caso de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;

Art.3º. A Comissão fará reuniões frequentes para o planejamento e encaminhamento das ações. As decisões decorrentes dos encontros deverão ser publicadas, pela Secretaria Municipal de Educação, para informação ao público interessado.

Art.4º. A operacionalização das ações no território, propostas pela Comissão, ficará a cargo das Secretarias de Educação e de Saúde.

Art.5º. A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Saúde, sob orientação do Comitê de Combate a Pandemia de Covid-19, serão responsáveis pelo planejamento, supervisão e orientações técnicas para subsidiar as atividades desta Comissão.

Art.6º. A Comissão estará atenta aos estudos, decisões e orientações da comunidade científica e acadêmicas que estejam trabalhando no tema COVID-19 e que possam auxiliar no processo de retorno seguro as aulas presenciais.

Art.7º. São normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para esta comissão:

I- Caberá à Secretária Municipal de Educação e, na sua ausência outro membro por ela designado, coordenar as atividades da Comissão Intersetorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais;

II- As reuniões da Comissão Intersetorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais serão, preferencialmente, por meios remotos, caso ocorra consenso da maioria e autorização da Secretaria Municipal de Educação, as reuniões poderão ser presenciais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

III- Ficam autorizadas visitas individuais dos membros da Comissão Intersetorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais nas Unidades de Ensino, para realização de ações de acompanhamento e implementação de protocolos sanitários, conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação relativas a critérios de distanciamento social, de ações de prevenção à COVID-19 e divulgação de informações sanitárias para a comunidade escolar.

Art.8º. As “Comissões Escolares” serão representadas pelos seguintes componentes (os membros das comissões escolares encontram-se em anexo):

- I – Diretor;
- II– Representante de professores do Ensino Fundamental ou Educação Infantil;
- III – Representante dos Estudantes;
- IV– Representante dos Pais;
- V – Representante da Equipe de Apoio (serventes);
- VI – Representante Equipe Administrativa;
- VII – Representante da Comunidade (entorno da escola).

Art. 9º. São atribuições das Comissões Escolares:

I- Dar conhecimento sobre os protocolos sanitários adotados e ações de planejamento para o funcionamento interno das Unidades de Ensino, com o intuito de zelar pela manutenção das condições necessárias e adequadas para que os profissionais da educação possam exercer presencialmente suas atribuições;

II- Divulgar para toda a comunidade escolar, principalmente pais/mães e/ou responsáveis pelos estudantes os horários que as secretarias das escolas estão funcionando para atendimento de forma presencial para acesso a documentos, informações, transferências, matrículas e outras ações, inclusive da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao COVID-19;

III- acompanhar os procedimentos necessários referentes à adequação dos espaços e ao uso das salas de trabalhos e de aulas, e quando houver liberação das autoridades de saúde, por professores e estudantes;

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

IV- Acompanhar as publicações de Decretos, Resoluções, Portarias e Orientações da Prefeitura Municipal de Cairu e outros entes federados, referentes à regulamentação de atividades escolares e de gestão de pessoas, com o objetivo de divulgá-las para a comunidade escolar;

V- Estudar, analisar e difundir protocolos sanitários e orientações relativas às ações de prevenção à COVID-19 e critérios de distanciamento social já divulgados pela Secretaria Municipal de Educação que deverão ser observados numa eventual reabertura das Unidades Escolares para as atividades presenciais;

VI- Participar ativamente dos processos de reorganização de tempos e dos espaços escolares, conforme determinado em Lei e em conformidade com normas e protocolos de prevenção ao contágio pela COVID-19 a serem adotadas para o possível Retorno das Atividades Presenciais;

VII- auxiliar os gestores escolares no cumprimento de rotinas e de procedimentos operacionais, já estabelecidos em Decretos Municipais, destinados à implementação de medidas necessárias à reorganização de tempos e espaços escolares, em conformidade com normas e protocolos de prevenção ao contágio pela COVID-19 a serem adotados para o retorno às atividades presenciais;

VIII- Colaborar com a gestão escolar na criação de rotinas e de procedimentos operacionais destinados a implementação de medidas necessárias à reorganização do atendimento escolar, tais como:

- a) Uso de máscaras e álcool em gel pelos estudantes, profissionais da educação, pais e comunidade escolar que frequentam a escola;
- b) Monitoramento da temperatura dos usuários das unidades de ensino;
- c) Higienização permanente dos ambientes de trabalhos e de estudos;
- d) Ações de acolhimento aos estudantes e profissionais da educação, referenciadas nas informações emitidas pelo Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, evitando desta forma a proliferação da COVID-19;

8

Pça. Teixeira de Freitas, s/n - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

e) Promover ações com a comunidade escolar, outras secretarias e instituições do bairro onde a unidade escolar está localizada garantindo o efetivo retorno dos estudantes na realização das atividades remotas e presenciais quando devidamente autorizadas;

f) As comissões de ensino deverão promover diálogo com as entidades conveniadas, instituições particulares, devidamente autorizadas, credenciadas e em funcionamento no seu zoneamento, buscando e repassando informações, promovendo uma rede de comunicação que envolva todos os agentes engajados com uma educação de qualidade;

g) Manter as famílias dos estudantes sempre informadas de todas as ações referentes ao início do ano letivo, através de atividades remotas e possível Retorno de Aulas Presenciais;

h) Adotar e divulgar medidas excepcionais para a difusão de informações e manutenção do ambiente de respeito aos protocolos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação em situações do agravamento do quadro epidemiológico

IX- Promover, organizar e difundir campanhas publicitárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, na comunidade escolar, estimulando a manutenção de hábitos de higiene e protocolos de distanciamento social;

X – Organizar e/ou participar de ações semanais de difusão de informações, desinfecção das Unidades de Ensino, mantendo-as sempre limpas e organizadas, evitando desta forma proliferação de doenças.

Art.10. Caberá ao gestor escolar e a comissão devidamente constituída promover junto à comunidade escolar ampla divulgação dos protocolos de possível Retorno das Aulas Presenciais, inclusive com a coleta de sugestões que possam de fato ser aplicadas.

Parágrafo Único - A autorização de retomada das aulas será determinada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, e desde que verificada a possibilidade de cumprimento dos protocolos de Retorno das Aulas Presenciais.

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

Art.11. A retomada das atividades presenciais levará em consideração as definições do Comissão Intersectorial para Estudos do Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino, Comitê COVID Cairu e Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. A comunicação do retorno das atividades com base no planejamento e ações proativas de segurança sanitária deverá ser informada aos envolvidos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Cairu/BA, em 01 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ESTUDOS DO RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ATIVIDADE	PROVIDÊNCIA(S)	PRAZO
Emissão do Decreto de constituição da Comissão	Publicação Diário Oficial do município.	30/09/2021
Preparação da Proposta de trabalhos.	Reunião virtual via meet.	04/10/2021
Reunião dos membros para organização do processo.	Reunião virtual ou presencial.	13/10/2021
Período para as visitas <i>in loco</i>	Visitas às Unidades Escolares.	18/10 a 25/10
Período destinado para compilação dos dados pelos Grupos	Reunião virtual ou presencial.	26/10 a 28/10
Reunião de apresentação dos relatórios das visitas	Reunião virtual ou presencial.	29/10
Trabalhos de relatoria para a elaboração do documento	Reunião virtual ou presencial.	01/11 a 05/11
Apresentação para apreciação e aprovação do documento	Reunião virtual ou presencial.	08/11
Ajustes técnicos no documento	Reunião virtual ou presencial.	08/11 a 11/11
Publicação do Parecer e Protocolo.	Publicação Diário Oficial do município.	12/11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

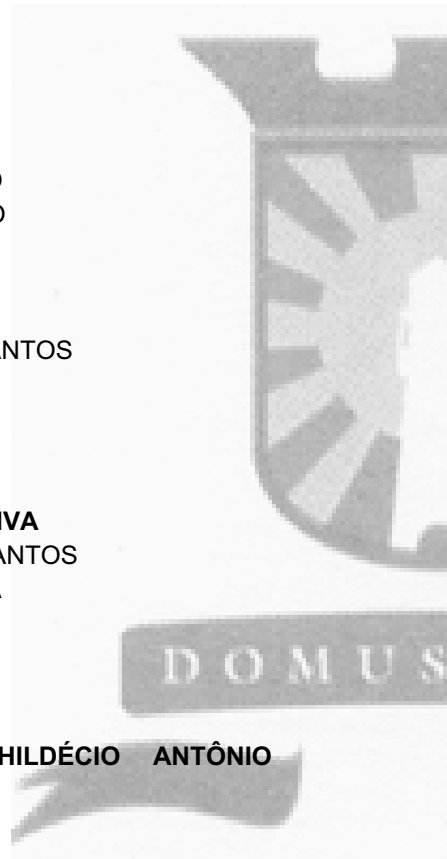
REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ESCOLARES

UNIDADE ESCOLAR: **GRUPO CRECHE ESCOLA NOVO TEMPO**

- I. DIRETOR**
TITULAR: TATIANE MENDES DA SILVA
SUPLENTE: SANDRA BARBARA DE ABREU
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: JULIANA CORREIA DA CONCEIÇÃO
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES C. PULCINO
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNO EMANCIPADO.
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: UBIRATANIA LUZIA SOUZA DOS SANTOS
SUPLENTE: LEIDIANE SANTOS DE JESUS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: MANUELA LOPES SANTANA
SUPLENTE: JEANE DA SILVA CORREIA
- VI. REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SUPLENTE: ÉRIKA VANESSA RIBEIRO PALMA
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: DANIELA SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: JULIETA MAIA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO MUNICIPAL HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES-ZIMBO**

- I. DIRETOR**
TITULAR: LIDINÉA SOUSA DA SILVA
SUPLENTE: ADONAY DA PAZ DOS SANTOS
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: CELINA DE JESUS SACRAMENTO
SUPLENTE: ROSANGELA DE BRITO CARDIM
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: ROSIELE SANTOS RODRIGUES

SUPLENTE: NEUZA LACERDA SANTOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: VILMA SILVÉRIO

SUPLENTE: LEANDRO ROCHA DIAS

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES

SUPLENTE: DIEGO ALDER SOUSA SANTOS

VI. REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO

SUPLENTE: ESTER SOUSA DA SILVA TEIXEIRA

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: CILENE RAMOS

SUPLENTE: SUVANI NASCIMENTO DA LUZ

UNIDADE ESCOLAR: **CRECHE ESCOLA JOSELINA SANTOS DO NASCIMENTO**

I. DIRETOR

TITULAR: EDNA JESUS SILVA

SUPLENTE: VIRGINIA DOS SANTOS PEREIRA

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: REGEANE COSTA

SUPLENTE: IVANI PEREIRA

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNO EMANCIPADO.

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: MAYSIA DE FRANCA

SUPLENTE: BETHÂNIA DE JESUS SANTOS

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: GLEYSLE SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE: ANTÔNIA SANTIAGO

VI. REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: GLEICA NUNES

SUPLENTE: FRANCIDREA PIMENTEL

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: ROSANGELA CASTRO

SUPLENTE: JAQUELINE SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA PACHECO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

I. DIRETOR

TITULAR: SIMONE DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: RENATO DO ROSARIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ROZENILDA MARIA R. DO NASCIMENTO

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNO EMANCIPADO.

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: MARCOS VINICIUS PEREIRA NEPOMUCENO
SUPLENTE: FABIO PEREIRA RIBEIRO NEPOMUCENO

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: KELLY AMANCIO DO ROSARIO
SUPLENTE: CAROLINE ROSARIO COELHO

VI. REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: IANE SILVA DA CONCEIÇÃO
SUPLENTE: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: KARINE CRUZ OLIVEIRA.
SUPLENTE: DANIELE SANTOS DO ROSARIO

UNIDADE ESCOLAR: **GRUPO ESCOLAR DOUTOR LUIS NAVARRO DE BRITO**

I. DIRETOR

TITULAR: CLÁUDIA MAMÉDIO
SUPLENTE: ELIENE PEREIRA

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: GENIVAL CORREIA
SUPLENTE: VIVALDO GOMES

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR: SUELY CONCEIÇÃO DA SILVA
SUPLENTE: ADRIAN RICKELME LISBOA NUNES

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

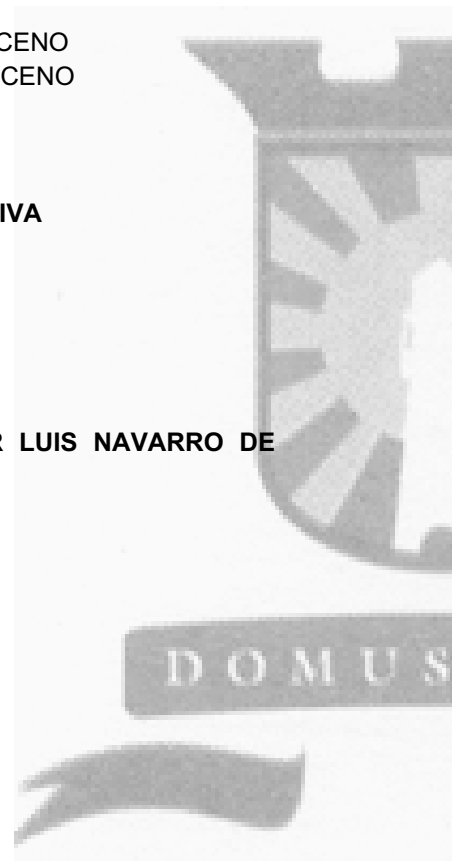
TITULAR: SANDRA BARBARA
SUPLENTE: ROSANE LISBOA

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: DIVANISE LUZ
SUPLENTE: MÁRCIO SANTANA

VI. REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: RENATA ROCHA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: TALITA OHANA SANTOS COSTA

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: NÚBIA TEREZA
SUPLENTE: MARIA DO ROSÁRIO

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ESPERIDIANA MOURA**

I. DIRETOR

TITULAR: SIMONE DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: MARIA SONIA SOUZA DOS SANTOS

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: ELISANGELA CONCEICAO BOMFIM

SUPLENTE: PATRICIA BOMFIM DOS SANTOS

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: ALINE PALMA CRUZ

SUPLENTE: ANA MARIA DA HORA BOMFIM

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

SUPLENTE: JEANE CONCEIÇÃO ASSIS

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: LUCIANO FREITAS

SUPLENTE: MARCOS VINICIUS PEREIRA NEPOMUCENO

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL CHERUBIM MELGAÇO PALMA**

I. DIRETOR

TITULAR: SIMONE DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: ROZENILDA MARIA DO NASCIMENTO

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: RAMILLE NAIANA FREITAS SANTOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: LUZANA BOMFIM PALMA

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: GILDETE RAMOS DOS SANTOS

SUPLENTE: MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: JONATAS DOS SANTOS ARAUJO

SUPLENTE: JEANE CONCEICAO ASSIS

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: MARIVAN BOMFIM

SUPLENTE: DAIANE SANTOS DO ROSARIO.

UNIDADE ESCOLAR: **CRECHE ESCOLA DIRCE DE SOUZA COUTINHO**

I. DIRETOR

TITULAR: GEIZA RAFAEL SANTOS DOS SANTOS

SUPLENTE: EMILIA SANTOS DA PAZ

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: MARIA DE FATIMA C. SANTANA

SUPLENTE: EDNA NUNES DA SILVA HERCULANO

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: LEILA K. SOUZA MENEZES

SUPLENTE: MANUELE FERNANDES SILVA

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: MARLENE SANTOS DA LUZ

SUPLENTE: WESLEY DE JESUS NASCIMENTO

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: GABRIELA CRUZ PEREIRA

SUPLENTE: NARA ROBERTA PIRES DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: JAILMA R. SANTOS

SUPLENTE: TEREZA C. DE JESUS RAFAEL

UNIDADE ESCOLAR: **GRUPO ESCOLAR PRINCESA ISABEL**

I. DIRETOR

TITULAR: DIONÁLIA GOMES MAGALHÃES

SUPLENTE: NAIR OLIVEIRA NASCIMENTO

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: MARIA ROSA DOS SANTOS PEREIRA

SUPLENTE: RENATA ARAÚJO MENDES

Pça. Teixeira de Freitas, s/n - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telephone: (75) 3653-2281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: MARISTELA LIMA LEOCÁDIO
SUPLENTE: MISSMARIA DE JESUS COSTA
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: BERISVALDA SANTOS FERREIRA
SUPLENTE: ERISVAN ROBERTO SANTOS SANTANA
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: RAIMILE PASSOS DA SILVA
SUPLENTE: MARILENE GOMES GONÇALVES
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: CARINE LACERDA DOS SANTOS
SUPLENTE: ROSELY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ GOMES ARAGÃO**

- I. DIRETOR**
TITULAR: NILZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: ANAILDES PEREIRA DOS SANTOS
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: MARILENE SOUZA DE JESUS
SUPLENTE: MANUELE FERNANDES SILVA
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
TITULAR: JULIANA DE JESUS LEAL
SUPLENTE: ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: SOLANA CORREIA RIBEIRO
SUPLENTE: VILMA SOUZA SANTOS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: CLAUDETE PEREIRA DE JESUS GOMES
SUPLENTE: TIANA SANTOS DE SOUZA CRUZ
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: NARA ROBERTA PIRES DOS SANTOS
SUPLENTE: LARISSA DOS SANTOS LEAL
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: JAILMA RAFAEL DOS SANTOS
SUPLENTE: LEILLA KELLY SOUZA MENEZES

UNIDADE ESCOLAR: **CRECHE ESCOLA ESTÁCIO DE SOUZA COUTINHO**

- I. DIRETOR**

Pça. Teixeira de Freitas, s/n - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44

17
E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
Telefone: (75) 3653-2281

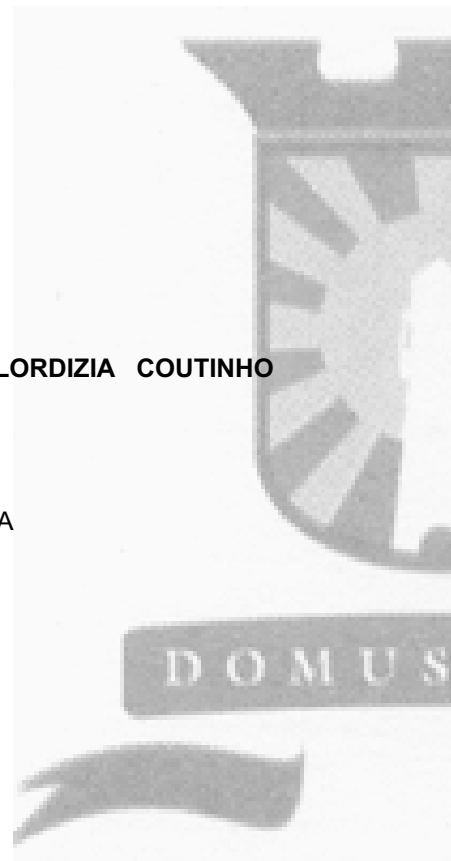


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

- TITULAR: KESSIA ASSIS RIGAUD
SUPLENTE: NILDES MARIA SANTIAGO SILVA
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS
SUPLENTE: PRISCILLA CHRISTINE DE SOUZA PEREIRA;
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: LUIZA CARLA XAVIER SENA
SUPLENTE: VANESSA SOUZA DOS SANTOS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: MARIZETE SANTOS DE SOUZA
SUPLENTE: JANIRA PEREIRA DA SILVA
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: JAILMA PINTO SANTOS
SUPLENTE: LUANA PEREIRA QUEIROZ;
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: RAQUEL RIBEIRO SANTOS SILVA

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL EUFLORDIZIA COUTINHO GOMES**

- I. DIRETOR**
TITULAR: JOÉLIA ARAÚJO GOMES
SUPLENTE: FABRÍCIA MAGALHÃES SANTANA
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: TÁCILA CALAZANS SANTANA
SUPLENTE: EDILEUSA DA CRUZ SILVA
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: BÁRBARA MARIA SILVA PASSOS
SUPLENTE: SÔNIA CARVALHO LOPES
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: CRISTIANE DA SILVA COUTINHO
SUPLENTE: ELIANA RIBEIRO DA SILVA
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: SELMARIA CAMPOS MENESES
SUPLENTE: CARINA CAMPOS MENEZES
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: ZENILTON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SUPLENTE: LEILSON PEREIRA DOS SANTOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO MUNICIPAL HILDÉCIO MEIRELES-BOIPEBA**

- I. DIRETOR**
TITULAR: LEOMÁRIA BORGES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: TATIANA DA SILVA VIEIRA
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: LETÍCIA ALBUQUERQUE
SUPLENTE: JOSILÚCIA ARAÚJO DA SILVA
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
TITULAR: MAÍRA ALCANTARA
SUPLENTE: MURILO MAGALHÃES DOS SANTOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: LUCILEIDE SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: CLAUDIANE EVANGELISTA DOS SANTOS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: ALDA SANTOS DE JESUS ALCÂNTARA
SUPLENTE: MARIELIA FREITAS DE SANTANA
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: MILEIDE GRIMALDE MUNOZ
SUPLENTE: LUCILENE SOUZA AGUIAR
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: LUCILETE DAMASCENO
SUPLENTE: MARILEIDE ALCÂNTARA DE SANTANA

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ**

- I. DIRETOR**
TITULAR: TÁCIO CONCEIÇÃO DA SILVA
SUPLENTE: MÁRCIA CRISTINA ALEXIAS DO NASCIMENTO
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: GEISA FERREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: LILIANA DE JESUS SOUZA CERQUEIRA
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: LUCÉLIA BICALHO TOMASELLI
SUPLENTE: BÁRBARA ROCHA FREIRE DA PAZ
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: ISAC PAIXÃO JÚNIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: ZENILDA DOS SANTOS

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: YOLANDA MACEDO DE JESUS

SUPLENTE: ITAMARA BATISTA MOUTINHO

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA VIEIRA

SUPLENTE: LUCIMARA DE SANTANA MOUTINHO

UNIDADE ESCOLAR: **CRECHE ESCOLA FREDERICO PEREIRA DA LUZ**

I. DIRETOR

TITULAR: JOSINEIDE SOUZA PINHO

SUPLENTE: HELENICE SANTOS COSTA

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: ROSIMÁRCIA SOUZA CRUZ

SUPLENTE: JONETE DE JESUS SANTOS

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

ALUNOS NÃO SÃO EMANCIPADOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: ELANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ROBERTA SANTANA REIS

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: LEANDRA SOUZA OLIVEIRA

SUPLENTE: CRISTIANE CARMO DOS SANTOS

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: DÉBORA SILVA DAMASCENA

SUPLENTE: LAYSE APARECIDA SALGADO ALMEIDA RAMOS

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: FLÁVIA DE AMORIM CRISPIM

SUPLENTE: LAÍS ROCHA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

I. DIRETOR

TITULAR: CASSIO PEREIRA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: DANILTON PEREIRA BARBOSA

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: EVANDRO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

SUPLENTE: ROSANE SANTOS PEREIRA

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR: FERNANDA DAMASCENO MELO

SUPLENTE: MARVIN MATEÓ PEREIRA

20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: ELINELMA PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: ELENEMAIRA PEREIRA DO NASCIMENTO

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: MARIA DOS SANTOS ALMEIDA CARDOSO
SUPLENTE: ELISÂNGELA SILVA OLIVEIRA

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: SILVANA QUELEZ ALVES
SUPLENTE: JOSEMAR DO NASCIMENTO PEREIRA

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: LUZINEIDE PEREIRA BISPO
SUPLENTE: JOELMA PEREIRA DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: **GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

I. DIRETOR

TITULAR: JIRLEIDE DE JESUS SILVA
SUPLENTE: ANTÔNIO JOSÉ MACHADO VIEIRA JÚNIOR

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR: ZENAIDE DOS SANTOS
SUPLENTE: ELISIANE GONÇALVES DE JESUS

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

NÃO POSSUI ALUNO EMANCIPADO

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: JOELMA DA LUZ LISBOA
SUPLENTE: MARLUCE CRUZ DE SOUZA

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR: ISIS BISPO DOS SANTOS
SUPLENTE: IVONE FRANCISCA DOS SANTOS

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR: MARIA DO ROSÁRIO DA LUZ LISBOA
SUPLENTE: MARLETE CRUZ DE SOUZA

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR: ARLETE ROSÁRIO DO ROSÁRIO
SUPLENTE: CRISTIANE SILVA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: **CRECHE ESCOLA RURAL DO GALEÃO**

I. DIRETOR

TITULAR: MARIA VIRGINIA MADUREIRA MENEZES
SUPLENTE: MARCELO LIMA SANTOS

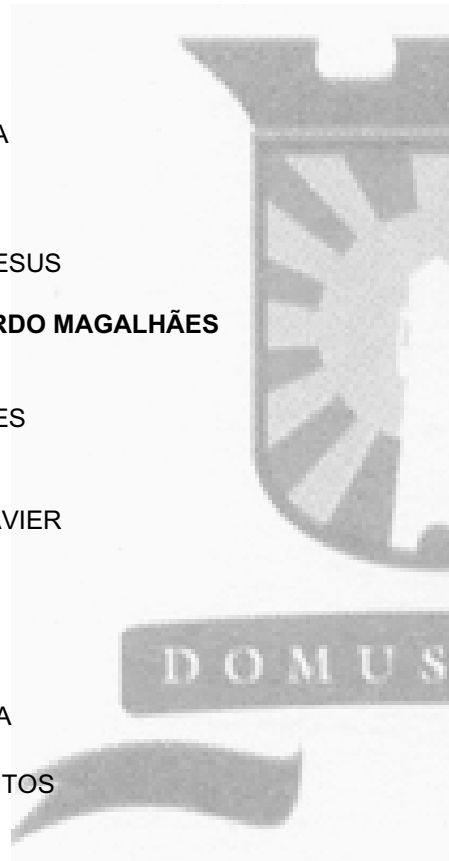


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: TAIS OLIVEIRA BRITO
SUPLENTE: ANA MARTA OLIVEIRA SANTOS
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: ELZIANE SANTOS SILVA
SUPLENTE: GEOVANA JESUS SANTOS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: MARIA LEDA DE JESUS AMORA
SUPLENTE: ANA CARLA SILVA SANTOS
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: JUSSINEIA MARIA NUNES BARBOSA
SUPLENTE: CLAUDEMIRA LIMA
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: LUANA OLIVEIRA DOS ANJOS
SUPLENTE: JULYANA DA GUIA SANTOS DE JESUS

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE ESCOLA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

- I. DIRETOR**
TITULAR: GISÉLIA TEIXEIRA PATRÍCIO SOARES
SUPLENTE: CÂNDIDA SILVA RAMOS
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: TATIANA MENDES DOS SANTOS XAVIER
SUPLENTE: SIMONE ALVES FREITAS
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
NÃO POSSUI ALUNOS EMANCIPADOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: JAMILE DE JESUS SANTOS
SUPLENTE: JAIANA SANTOS SANTANA MALTA
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: MARIA CRISTINA SANTAN DOS SANTOS
SUPLENTE: DANIELA AMENO DOS SANTOS
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: SINARA DOS S. ROCHA
SUPLENTE: SUVANI NASCIMENTO DA LUZ
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: MARIA DAMIANA DOS SANTOS
SUPLENTE: ROSINETE EDÍSIA COSTA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA JURACY MAGALHÃES**

VIII. DIRETOR-

TITULAR- MARIA DOS SANTOS BRITO
SUPLENTE – DANIELE CRISTINA DOS SANTOS

IX. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR- ELINELMA PEREIRA NASCIMENTO
SUPLENTE – ROSANE SANTOS PEREIRA

X. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR- THAYLA NASCIMENTO DAMASCENO
SUPLENTE – SAYMON DOS SANTOS EVANGELISTA

XI. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR- DAILMA DE JESUS DOS SANTOS MAGALHÃES
SUPLENTE – CARLENE BOMFIM NASCIMENTO

XII. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR- CRISLANE NASCIMENTO ANDRADE
SUPLENTE – JOANA OLIVEIRA SANTOS

XIII. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR- CÍNTIA DOS SANTOS MATEÓ
SUPLENTE – LENIRA DOS SANTOS BISPO

XIV. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR- JURAMARA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SUPLENTE – LUZINEIDE PEREIRA BISPO

UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO MUNICIPAL HILDÉCIO ANTÔNIO
MEIRELES - GAMBOA**

I. DIRETOR-

TITULAR- SARA BRITO DE JESUS
SUPLENTE – LÉA FIUZA

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR- IMARA QUEIROZ
SUPLENTE – EDILEUSA DA CRUZ SILVA

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR- MAITÊ NASCIMENTO BASTO
SUPLENTE – EMILY HELLEN LEMOS

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR- LISIENE ROSÁRIO SANTOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE – VIVIANE BARBOS

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR- NILUETE SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE – ADENILDA SILVA DE JESUS

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

TITULAR- DÉBORA CHAVES DA SILVA

SUPLENTE – JOÃO LUCAS OLIVEIRA COUTINHO

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR- ERIÉDNA CORREIA MACHADO

SUPLENTE – VANESSA CAMPOS MADUREIRA

UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR HUMBERTO CARLOS BARBOSA RIBEIRO**

I. DIRETOR-

TITULAR- SABRINA OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS

SUPLENTE – MIRELLE SILVA DA LUZ

II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES

TITULAR- IRACI SANTOS GUIMARÃES

SUPLENTE – LIZALDA SANTOS DO ROSÁRIO

III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR- MARIA CLARA DÓRIA B. DOS SANTOS

SUPLENTE – IANNY VITÓRIA LIMA TEIXEIRA

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR- LUANA OLIVEIRA DOS ANJOS

SUPLENTE – MARIA CRISTINA SANTOS SILVA

V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO

TITULAR- GILMAR DE JESUS SILVA

SUPLENTE – LAÍS ANUNCIAÇÃO DE SOUSA

VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA

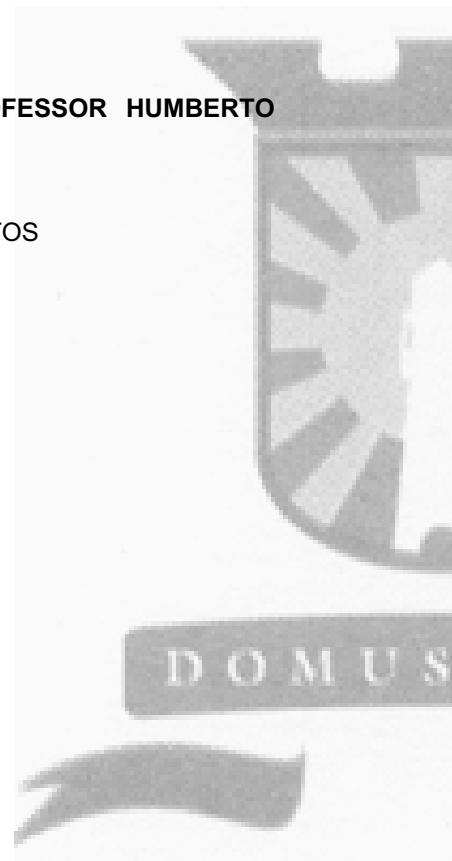
TITULAR- FLORIZETE SILVA BARRETO

SUPLENTE – RODRIGO ANUNCIAÇÃO

VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

TITULAR- MARLY SENA SANTANA

SUPLENTE – LUANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS



UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA STELLA PACHECO**

I. DIRETOR-

TITULAR- SEMÍRAMES SANTOS TAVARES

SUPLENTE – SELMA CONCEIÇÃO ROSÁRIO BATISTA

24

Pça. Teixeira de Freitas, s/n - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR- BÁRBARA ELAINE CORREIA SANTANA
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
TITULAR- JÚLIA SANTOS JESUS
SUPLENTE – BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR- VIVIANE CONCEIÇÃO NERI
SUPLENTE – JANEIDE SANTOS DE JESUS
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR- GILMAR DE JESUS SILVA
SUPLENTE – LAÍS ANUNCIAÇÃO DE SOUSA
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR- TACIANE MUNIZ DOS SANTOS
SUPLENTE – MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR- MIRIAM SAMPAIO DOS SANTOS
SUPLENTE – PERCILIANO CONCEIÇÃO NERI

UNIDADE ESCOLAR: **ESCOLA MUNICIPAL ABDON ABDALA CHÉ**

- I. DIRETOR**
TITULAR: TASSIO DE SOUZA MAGALHÃES
SUPLENTE: MANOEL FRANCISCO COUTINHO SENA
- II. REPRESENTANTES DE PROFESSORES**
TITULAR: JAQUELINE MADUREIRA PINTO CHE
SUPLENTE: JOSÉ LUÍS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
- III. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**
TITULAR: LAYSA DE JESUS SANTOS
SUPLENTE: YASMIM PAIXÃO CABRAL
- IV. REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR: VALDEMIRO ANUNCIAÇÃO CABRAL
SUPLENTE: DENILSON DO ROSÁRIO MENDES
- V. REPRESENTANTES DA EQUIPE DE APOIO**
TITULAR: MANNUELLA SANTOS CHE NASCIMENTO
SUPLENTE : JAILDES SENA BRASIL DOS SANTOS
- VI. REPRESENTANTE EQUIPE ADMINISTRATIVA**
TITULAR: BENEDITA BRASIL VITORINO
- VII. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE**
TITULAR: DENILSON DO ROSÁRIO MENDES
SUPLENTE: VALDEMIRO ANUNCIAÇÃO CABRAL

